

12	EQUIPO DESCARTAVEL PARA ADMINISTRAÇÃO EXATA DE PEQUENOS VOLUMES DE SOLUÇÕES, 150ML: EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA, MICROGOTAS, DESCARTÁVEL, ESTERIL, COM CÂMARA GRADUADA COM PRECISÃO VOLUMÉTRICA, ENTRADA DE AR E PONTO DE INFUSÃO AUTOCATRIZANTE, ALÇA SUSTENTADORA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	BIOSANI	13000	5,27	68.510,00
13	EQUIPO EM PVC, DESCARTÁVEL, EXTENSOR, FOTSENSÍVEL PARA BOMBA DE SERINGA 150: PERFUSOR PARA USO EM BOMBA DE SERINGA POLIPROPILENO, FOTSENSÍVEL, CONEXÃO LUER LUCK PROXIMAL E DISTAL COM TAMPÃO, MEDINDO 120 A 150 CM, PRIME DE ATÉ 2ML, ESTERIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	EMBRAMED	4000	2,23	8.920,00
Valor Total					R\$ 91.560,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 765952**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 065/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/492485, homologado, em 25/01/2022.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - CONEXÃO EM BORRACHA E EQUIPOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/02/2022 a 22/02/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**ENCARTE:**

NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, com sede em Belém/PA, na Rua Antônio Everdosa Nº636 , Bairro Pedreira, CEP: 66.085-752, Telefone: (91) 3349-2455/98513-8348, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 34.175.735/0001-78, e-mail: comercial@mvlicitacoes.com

Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
04	EQUIPO DESCARTÁVEL, MACROGOTAS NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTERIL: PONTA PERFURANTE QUE PERMITE PENETRAÇÃO COM FACILIDADE EM QUALQUER TIPO DE FRASCO, COM PROTETOR ADEQUADO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL PROVIDO DE FILTRO IDRÓFOBO DE 0.22 MICRAS, TUBO XTENSOR EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO COM CALIBRE ADEQUADO PARA DIETA ENTERAL, REGULADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE. ANVISA: 10330669103 EMBALAGEM CX C/150UNDVALIDADE DO PRODUTO: 12 MESES	DESCARPACK	7500	R\$ 1,20	R\$ 90.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 765953**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº209/2022 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Considerando que versa sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade natural.

**RESOLVE**

I - Designar o servidor João Batista Macola Raiol - Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN - (Matrícula: 57226329), para a função de Encarregado de Dados Pessoais, nos termos da LGPD, pelos poderes do art. 5º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

II - o Encarregado de Dados Pessoais será apoiado pelos representantes das áreas do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, pelos clientes internos que dão tratamento a dados pessoais e os operadores designados em todos os níveis.

III - o Encarregado de Dados Pessoais também deverá exercer as funções típicas de Data Protection Officer (DPO), responsável pela proteção de dados pessoais, no âmbito da instituição.

IV - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará. Fundação HEMOPA, em 24 de fevereiro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 766051**

**ERRATA**

**ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 (PUBLICADO NO DOE Nº 34.868 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, Protocolo: 761770).**

**ONDE SE LÊ:**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 (REF. PROC. 2021/1238133)**

**LEIA-SE:**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 (REF. PROC. 2021/1238133)**

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 765994**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2021, POR ACORDO ENTRE AS PARTES**

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando os fatos constatados nos autos do PAE 2021/1473058 que se refere a impossibilidade de entrega do objeto contratual pelo valor contratado originalmente;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato nº 022/2021, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.2, b do referido instrumento contratual, celebrado com a empresa E A ALCANTARA & CIA LTDA -ME, pessoa